

----- ACTA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

No dia vinte e nove de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso e Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição Financeira, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS:- O Sr. Vereador Dr. Luís Manuel Madureira Afonso comunicou que vai estar de férias, a partir do dia 30 do corrente mês, até 18 de Agosto.-----

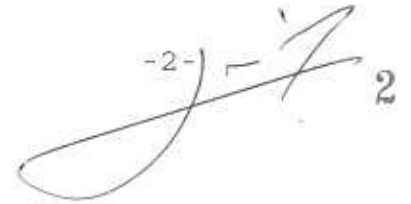
----- O Sr. Vereador Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade também comunicou que vai entrar de férias, de 01 a 23 de Agosto inclusivé.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 1996:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

----- 2.- FUNDAÇÃO "OS NOSSOS LIVROS":- O Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal comparticipasse nas despesas de



(Acta N.30/96, de 29/07)

elaboração de projectos de restauro dos imóveis muito degradados da Fundação " OS NOSSOS LIVROS " na Horta da Vilarica, a fim de se poder fazer uma Candidatura oficial posterior para utilização desses imóveis como Turismo Rural.-----

---- Atendendo a que a Fundação é Obra valiosa de âmbito cultural, sob a administração do Município, foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Fundação " OS NOSSOS LIVROS " a importância de 4 800 0000\$00.-----

---- **3.- LICENÇAS POLICIAIS - FUNCIONAMENTO DE JOGOS:-** Presentes os ofícios nos.2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725 e 2726, do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal, sobre o pedido de funcionamento de jogos, nos estabelecimentos sitos na Travessa da Mesiricórdia e Av. João da Cruz, pertencentes a ANTÓNIO CARLOS ALVES e JOAQUIM HENRIQUE, respectivamente.-----

---- Deliberado, por unanimidade, nos termos da Lei 2/87, de 08 de Janeiro, emitir parecer favorável, aos pedidos apresentados.-----

---- **4.- PESSOAL - ABERTURA DE INQUÉRITO:-** Presente uma comunicação do Encarregado do Parque de Equipamento desta Câmara Municipal, dando conhecimento de que desapareceram peças das viaturas que foram recolhidas e estão guardadas no Parque Municipal.-----

---- Depois de o assunto ter sido analisado, foi deliberado, por unanimidade, instaurar inquérito para apuramento de responsabilidades, nomeando instrutor o Chefe de Divisão Eng. José Manuel da Silva Marques.-----

---- **PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** Uma vez que esta é a Reunião pública mensal, foi autorizado o Sr. Justiniano Alberto Taveira a usar da palavra, sobre o assunto do muro que caiu para a sua propriedade, no Caminho da Vila, desta Cidade.-----

---- Disse este Munícipe que se compromete a participar na mão de obra, para a reconstrução do muro.-----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do Sr. Justiniano e fornecer o material necessário, bem como disponibilizar um operário especializado para a construção do muro rústico, segundo a orientação do Gabinete da Zona Histórica.-----

ACTA NO. 30 DE 29 DE JULHO DE 1996

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 2435 à 2510/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 272 833\$50 (seis milhões duzentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos), com excepção dos numeros 2441, 2442, 2443, 2455, 2456, 2457, 2458, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2501, 2506, e 2507/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----"Os Vereadores do PSD votam contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:

-----"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente posição.-----

-----CONCURSOS: Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de análise, previamente nomeada, presentes novamente, à reunião, para intenção de adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados:

- AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR;
- AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;

-----Foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material às firmas indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópias e que se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais.-----

-----Presente uma carta de Alberto António Canhoto Lebreiro a apresentar orçamento de postais desenhados por ele, solicitando, à Câmara Municipal, a aquisição de algumas colecções.-----

-----Deliberado, por unanimidade, adquirir 50 colecções, pelo total de 25 000\$00 (vinte e cinco mil escudos).--

-----AQUISIÇÃO DE SENHAS DE GASOLINA À PETROGAL: Considerando as inúmeras deslocações, efectuadas durante o ano em curso, pelos motoristas desta Autarquia, fora da área do Município, torna-se necessário proceder à aquisição de mais algumas senhas de gasolina.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 450 000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), de senhas à Petrogal S.A., a pronto pagamento.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

1-SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:

----- Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios: -----
----- Associação Comercial e Industrial de Bragança ----- 10 000 000\$00
----- Grupo Desportivo e Recreativo de Fermentãos ----- 50 000\$00

----- Foi deliberado, com cinco votos a favor, respectivamente, do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando da Silva Andrade, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso e Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, conceder a seguinte comparticipação: -----

----- Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Nicolau da Freguesia de Salsas ----- 500 000\$00
----- A Sra. Vereadora Eng. Maria de Lourdes Fernandes, não participou na discussão e votação. -----

2- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 26.07.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 14 381 158\$00
----- Operações de Tesouraria: ----- 70 105 919\$00
----- Tomado conhecimento. -----

3-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 : Presente a proposta nº10 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 93 500 000\$00 e reforços de igual valor. -----

4-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 : Presente a proposta nº10 de Alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 30 500 000\$00 e reforços que importam em 40 500 000\$00. -----

----- Foi deliberado aprová-las com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando da Silva Andrade e Eng. Maria de Lourdes Fernandes, e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso e Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- Os vereadores do PSD, abstiveram-se na votação da alteração n.º 10 ao Orçamento e Plano de Actividades, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança. -

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1996
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 10

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS				REFORÇOS E INSCRIÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORG.	ECONOMICA			ORG.	ECONOMICA		
0101	0601	OPERACOES FINANCEIRAS - EMPRESTIMOS BANCARIOS	10,000,000\$00	0103	01010302	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTRO	2,200,000\$00
0103	01010301	ORGAOS DA AUTARQUIA - PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	10,000,000\$00	0103	0202	ORGAOS DA AUTARQUIA - MATERIAL HONORIFICO E DE REPRESENTAÇÃO	200,000\$00
0103	0401	ORGAOS DA AUTARQUIA - ENCARGOS DE INSTALACOES	14,700,000\$00	0103	0203	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTROS	600,000\$00
0103	0405	ORGAOS DA AUTARQUIA - ESTUDOS E CONSULTADORIA	900,000\$00	0103	0305	ORGAOS DA AUTARQUIA - CONSUMOS DE SECRETARIA	200,000\$00
0103	14	ORGAOS DA AUTARQUIA - DOTAÇÃO PROVISIONAL	10,000,000\$00	0103	0404	ORGAOS DA AUTARQUIA - ENCARGOS DE COBRANCA	1,000,000\$00
0201	010102	DIVISAO ADMINISTRATIVA - PESSOAL DOS QUADROS	10,000,000\$00	0103	05010301	ORGAOS DA AUTARQUIA - PARTICIPACAO DAS FREGUESIAS NAS RECEITAS MUNICIPAS	38,000,000\$00
0301	090308	DIVISAO DE OBRAS - OUTROS	3,000,000\$00	0103	090604	ORGAOS DA AUTARQUIA - OUTROS	1,500,000\$00
0301	090402	DIVISAO DE OBRAS - ESBOTOS	7,000,000\$00	0201	0403	DIVISAO ADMINISTRATIVA - TRANSPORTES E COMUNICACOES	500,000\$00
0401	010102	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - PESSOAL DOS QUADROS	5,000,000\$00	0202	010102	DIVISAO FINANCEIRA - PESSOAL DOS QUADROS	4,500,000\$00
0401	0401	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - ENCARGOS DE INSTALACOES	10,000,000\$00	0202	010304	DIVISAO FINANCEIRA - CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	500,000\$00
0402	090404	DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE - PARGUES E JARDINS	1,000,000\$00	0202	0306	DIVISAO FINANCEIRA - OUTROS	100,000\$00
0403	01010302	DIVISAO DE TRANSPORTES - OUTRO	400,000\$00	0301	010102	DIVISAO DE OBRAS - PESSOAL DOS QUADROS	2,000,000\$00
0404	090411	DIVISAO DE RECURSOS ENDOGENOS - OUTROS	10,000,000\$00	0301	010201	DIVISAO DE OBRAS - DESCOLACOES E AJUDAS DE CUSTO	200,000\$00
			92,000,000\$00	0301	090301	DIVISAO DE OBRAS - INSTALACOES DE SERVICIOS	1,000,000\$00
				0301	090305	DIVISAO DE OBRAS - ESCOLAS	1,000,000\$00
				0301	090401	DIVISAO DE OBRAS - VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	10,000,000\$00
				0301	090409	DIVISAO DE OBRAS - INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUICAO ENERGIA ELECTRICA	4,000,000\$00
				0302	010302	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - ENCARGOS COM A SAUDE	300,000\$00
				0302	010304	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	700,000\$00
				0302	0306	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - OUTROS	4,000,000\$00
				0303	010102	DIVISAO DE URBANISMO - PESSOAL DOS QUADROS	300,000\$00
				0401	010201	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - DESCOLACOES E AJUDAS DE CUSTO	100,000\$00
				0401	0403	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - TRANSPORTES E COMUNICACOES	100,000\$00
				0401	090402	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - ESBOTOS	5,000,000\$00
				0401	090406	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	7,500,000\$00

REFORÇOS E INSCRICOES			
CLASSIFICACAO		DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORG.	ECONOMICA		
0401	090604	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO - OUTROS	1,000,000\$0
0402	010102	DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE - PESSOAL DOS QUADROS	1,800,000\$0
0402	01010302	DIVISAO DE DEFESA DO AMBIENTE - OUTRO	500,000\$0
0403	010304	DIVISAO DE TRANSPORTES - CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	100,000\$0
0404	010102	DIVISAO DE RECURSOS ENDOGENOS - PESSOAL DOS QUADROS	300,000\$0
0501	010102	SERVICO DE ACCAO SOCIAL - PESSOAL DOS QUADROS	400,000\$0
0501	010304	SERVICO DE ACCAO SOCIAL - CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	100,000\$0
0501	0201	SERVICO DE ACCAO SOCIAL - MATERIAL DE EDUCACAO, CULTURA E RECREIO	500,000\$0
0501	0409	SERVICO DE ACCAO SOCIAL - OUTROS	500,000\$0
0502	010304	SERVICO DE CULTURA E DESPORTO - CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA	900,000\$0
0502	0409	SERVICO DE CULTURA E DESPORTO - OUTROS	300,000\$0
0503	010102	SERVICO DE TURISMO - PESSOAL DOS QUADROS	100,000\$0
			92,000,000\$0

_____ de _____
te da Camara, _____

Aprovada em reuniao de 26/07/29

O Presidenta, _____

Os Vereadores :

CODIGO	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS		VALORES		ENCARGOS					
			INICIO	FIN	AN.	REALIZ.	COD. ORCAMENTAL	TOTAL	DEFINID.	DEFINIR	ANULACAO	
080107	REFORCO E ABASTECIMENTO DE AGUA A COELHO E PINELA	D.S.B.	1/96	12/96	9	6268	0401	090406	9500	9500		
080108	REMODELACAO E AMPLIACAO DA REDE URBANA DE AGUA	D.S.B.	1/96	12/96	9	13339	0401	090406	22000	22000		
080109	REMODELACAO E AMPLIACAO DA REDE RURAL DE AGUA	D.S.B.	1/96	12/96	9	18244	0401	090406	30000	30000		
090104	ARRUAMENTOS DIVERSOS NAS ALDEIAS	D.O.	1/96	12/96	9	6730	0301	090401	14000	14000		
100107	ARRANJO DA TACA NA PRACA 1. DE MAIO	D.D.A.	1/96	12/97	0		0402	090404	2000	2000		1000
110102	REMODELACAO DA INSTALACOES MUNICIPAIS	D.O.	1/96	12/96	9	2846	0301	090301	7000	7000		
110201	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO	D.A.	1/96	12/97	9	6012	0103	090604	11000	11000		
110202	AQUISICAO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSO	D.A.	1/96	12/96	9	5300	0103	090604	6500	6500		
									TOTAL :			3050

Em _____ de _____ de _____
 O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reuniao de _____
 O Presidente, _____

Os Vereadores :

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - CONCURSO PÚBLICO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1996/1997: A fim de se proceder à abertura das respectivas propostas, foi presente o concurso em epigrafe.-----

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda a uma análise pormenorizada das propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.---

----- 2. - APOIO À AUTOCONSTRUÇÃO: Pela Assistente Social desta Câmara Municipal, foi presente o processo relativo ao agregado familiar de AUGUSTO DOS SANTOS, muito carenciado, com seis filhos menores a cargo e a residir num armazém térreo por empréstimo, em Salsas.-----

----- Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto, para recolha de mais elementos, e vir novamente a uma próxima reunião.-----

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 1996/1997, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE JULHO DE 1996.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE VAZ ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ e pelo 1.º Oficial Administrativo JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

Reunida a Comissão, o acto público iniciou-se com a leitura do anúncio de concurso.

A lista dos concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

- ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO;
- ARNALDO PIRES, LDA;
- ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS;
- AMADOR DOS SANTOS AFONSO;
- EMÍLIO MARTINS ;
- MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOREIRA;
- DAVID AUGUSTO CAMPOS;
- INTER 2000;
- ANTÓNIO LINO ASSARES;
- MANUEL ANTÓNIO PIRES;
- J.R. VIAGENS E TURISMO;
- TRANSPORTES DE ALUGUER AMÂNDIO AUGUSTO S.CASTRO FERREIRA; -
- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES;
- JOSÉ ANTÓNIO SILVA;

Finda a leitura e não se tendo verificado qualquer reclamação dos concorrentes presentes, o acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura dos invólucros que continham a indicação "DOCUMENTOS".

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso, a situação apurada foi a seguinte:

- ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO.....Admitida
- ARNALDO PIRES, LDA.....Admitido
- ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS.....Admitido
- AMADOR DOS SANTOS AFONSO.....* Excluído
- EMÍLIO MARTINS.....Admitido
- MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOREIRA.....Admitida
- DAVID AUGUSTO LOPES.....Admitido
- INTER 2000.....Admitida
- ANTÓNIO LINO ASSARES.....Admitido
- MANUEL ANTÓNIO PIRES.....Admitido
- J.R.VIAGENS E TURISMO.....Admitido
- TRANSPORTES DE ALUGUER AMÂNDIO A.S.C.FERREIRA.....Admitido
- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES.....Admitido
- JOSÉ ANTÓNIO SILVA.....Admitido

* O concorrente AMADOR DOS SANTOS AFONSO foi excluído, por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso (Certidão comprovativa de não estar em dívida para com a Segurança Social e Fazenda Pública.

A empresa INTER 2000 no final da abertura das propostas argumentou que os industriais só podem efectuar transportes escolares, sem prejuízo próprio da sua actividade, dado que a licença de taxi quando é concedida para um determinado local de estacionamento, é para o mesmo se encontrar lá ao serviço dos utentes e não para efectuar transportes públicos e diversos horários. Relativamente aos concorrentes EMÍLIO MARTINS e J.R.VIAGENS E TURISMO argumentou que estes não estão legalizados para transportes escolares como a lei exige, ou seja, empresas de transportes públicos rodoviários de passageiros.

A Comissão de Abertura decidiu deixar este assunto ao critério da Comissão de Análise das propostas.

BRAGANÇA, 29 DE JULHO DE 1996.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odete da Costa Vaz Assares

MARIA ODETE DA COSTA VAZ ASSARES
(Chefe de Secção de Aprovisionamento)

Maria Aida Terrão Carvalho Vaz

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe de Secção de Expediente Geral)

Jorge Manuel Barata Gonçalves Gorgueira
JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA
(1. Oficial)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 1996

1 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TERROSO:-Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente do seguinte teor:

“Junta de Freguesia pretende ampliar o Cemitério de Terroso em 15 metros de comprimento, mantendo a sua largura actual que é 15 metros também.

Assim é necessário executar um muro de vedação com cerca de 45 metros. Para tal são necessárias as seguintes quantidades de materiais.

- 1200 blocos de cimento de 0,40; 97 sacos de cimento; 14 m³ de areia; 6 m³ de gravilha; 22 verguinhas de 0,10; 5/5 l baldes de tinta plástica; 25 m de madeira de cofragem e 10 m³ de areia do rio .”

Sendo o valor de aproximado de 415.065\$00.

Foi deliberado por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 415.000\$00 por transferências de Capital.

A C T A N. 30

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

Reunião ordinária realizada no dia 29 de Julho de 1996

1- ENERGIE CITÉS- PROGRAMA "APAS" REUNIÃO DE ETTLINAGEN DE 19 A 22 DE JUNHO 96:- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos do seguinte teor:-

“ No seguimento da deliberação de 8 de Julho 96, cujo processo se junta, fomos informados pela Contabilidade que não procederiam ao pagamento das despesas de estadia equiparativamente às ajudas de custo conforme proposta desta Divisão (195/APAS/04Jul96) porque, no seu entendimento, a deliberação Camarária não iria nesse sentido, mas apenas no pagamento de despesas contra factura, facturas essas que ou não existem, ou não foram emitidas em seu nome, mas no nome da pessoa que fez as reservas.

Submete-se de novo o processo a julgamento para classificação da situação, e declaração de despesas.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 159.382\$00, de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Reunião ordinária realizada no dia 29 de Julho de 1996

1 - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A TERCEIROS - COLISÃO DE VIATURA EM CAIXA DE SANEAMENTO SALIENTE NA VIA PÚBLICA:- Presente novamente o processo mencionado em epígrafe .

Depois de o assunto ter sido discutido e analisado, foi deliberado por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a resolver o assunto com o proprietário do veículo Senhor , Álvaro da Cunha Soares, para voltar novamente a reunião de Câmara.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **MARIA ELISA MORA SALDANHA POMBO**, residente na Quinta do Cabeço, S. Bartolomeu, Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de construção de uma habitação no Lugar de Cabeça-Boa, Quinta do Cabeço, S. Bartolomeu, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "1- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano defenido no PDM para a cidade de Bragança.

2- Possui uma área de 114.000 m² e tem acesso directo à Estrada Nacional, com a qual confronta.

3- Não se inclui em quaisquer áreas classificadas como RAN.

4- Encontra-se em área classificada como REN. No entanto, em parecer proveniente da Direcção Regional do Norte do Ministério do Ambiente, entidade que tutela as questões relativas à Reserva Ecológica Nacional, foi declarado que a Reserva Ecológica do Concelho de Bragança se não encontra em vigor (anexo A).

5- Existem já construídas a Nascente e a Poente deste terreno, para além de várias outras no mesmo troço da Estrada Nacional, e em condições idênticas às que se pretendem, duas moradias que distam deste cerca de 100 metros e 20 metros respectivamente.

Assim, e considerando tudo o acima exposto, sou de parecer favorável a que possa ser dada viabilidade para a construção de uma moradia composta de RC+1 andar, com uma área coberta inferior a 200 m², e cuja implantação deverá respeitar o alinhamento da estrada".

--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, por contrariar o disposto no n.5 do Decreto-Lei n. 448/91, alterado pelo Decreto-Lei n. 334/95 de 28 de Dezembro.

- De **MARIA JOSÉ FRANCO FONSECA PINTO PIRES REIS**, residente na Rua Bela da Fontinha, 44, Porto, e pretendendo apresentar um projecto de Turismo em Espaço Rural, para um prédio urbano constituído por casa de habitação, anexos e quintal, sito na Freguesia de Outeiro, do Concelho de Bragança e conhecido como casa da família Fonseca Pinto, solicita a esta Câmara Municipal a elaboração de um parecer sobre a utilidade turística do projecto, a fim do mesmo integrar o processo a apresentar à Direcção Geral de Turismo, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Sou de parecer favorável à pretensão".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade emitir parecer favorável, para o pedido apresentado.

DIVERSOS:

- De **PAULA FONTES, ALEXANDRE FARIA, EDUARDO FARIA**, advogados, com escritório na R. Alexandre Herculano, n.3, R/C, Bragança, solicitando autorização para a colocação de uma placa publicitária, na fachada do edifício, sito na R. Alexandre Herculano, n. 1 a 3, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opôr, dado o parecer favorável do Gabinete da Zona Histórica de Bragança".

--Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, deferir o pedido apresentado.

QUEIXA:

-Presente Auto de Vistoria, relacionado com queixa apresentada pela **SRA. MARIA DA ASSUNÇÃO DA C. OUTEIRO**, sobre uma construção, na Urbanização da Misericórdia, lote 71, geminada com o lote 70 de que é empreiteiro o Sr. Manuel Guilhermino Preto, o qual tem danificado gravemente as paredes da habitação do lote 70, com sucessivos embates da grua, carregada de tijolos, vigas e batimentos constantes dos trabalhadores, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Sendo inconclusivo o resultado da vistoria efectuada, não deverá a Câmara Municipal tomar outra decisão que não seja a de comunicar à exponente o resultado da peritagem efectuada.

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, comunicar à exponente o resultado da peritagem efectuada, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **AUGUSTO ACÁCIO MORAIS**, residente na Av. Dr. Sá Carneiro, n.3, Bragança, proprietário de um prédio rústico, situado na Cidadela, 40, Bragança, solicitando uma vistoria para o referido prédio em virtude de o mesmo se encontrar em adiantado estado de degradação e ameaçando ruína eminente, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "À reunião de Câmara para deliberação em conformidade com o parecer do IPPAAR, com o qual se concorda".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o assunto apresentado, de acordo com o parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **ANTÓNIO MARIA LOPES**, residente no Br. do Pinhal, Rua E, n. 21, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia, nas Quintas da Seara, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ARMÉNIO AUGUSTO AFONSO**, residente em Vila Nova, Donai, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia em Vila Nova, Freguesia de Donai, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FÁTIMA DA CONCEIÇÃO TOMENO FERNANDES**, residente em França, 14 Rue Bregnet 75011 Paris, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação na aldeia de Babe, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dado o parecer favorável do Parque de Montesinho, poderá ser aprovado nas condições aí contidas".

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação.

- De **DINIS DE ALMEIDA PINTO**, residente na Av. Sá Carneiro, n. 90, 6 Dto, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 73/96, para construção de um edifício no Campo Redondo, lote 13, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada há a opôr".

---Após análise e discussão, foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação.

- De **QUINTA DAS COVAS, SOC.AGRÍCOLA,LDA** - Foi presente novamente informação prévia sobre a localização de um Equipamento de Animação Desportiva e Cultural na Quinta das Covas-Gimonde, Bragança. Este assunto foi presente em reunião de 08.07.96 e retirado, devendo aguardar o parecer da Comissão de Coordenação da Região Norte.

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida localização de um equipamento de animação desportiva e cultural, nos termos da informação da Comissão de Coordenação da Região do Norte e Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, cujos pareceres respectivamente se transcrevem: "Por despacho de 27.06.96, foi emitido parecer favorável condicionado à necessidade do projecto ser reformulado de acordo com as condições impostas pela D.R.A.R.N./N" e "Uma vez que o local irá integrar aquela Reserva é entendimento desta Direcção que o projecto deveria obedecer às seguintes condições: -As ampliações dos edifícios existentes não ultrapassem 20% da área já ocupada;

- Não ser destruído o coberto arbóreo existente;

- O picadeiro, o mini-golfe, o campo de tiro e o court de ténis serem executados em piso permeável.

No que se refere às piscinas, ainda que tenham carácter amovível, dado serem executadas em fibra, entende-se que não deverão ser autorizadas. Chama-se desde já a atenção que a captação de águas e a rejeição de efluentes na água ou no solo carecem de licença desta Direcção".

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n. 3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 18 de Julho a 23 de Julho de 1996, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ÁLVARO AUGUSTO ALVES	PROC. N.	144/96
EMÍLIA DE FÁTIMA A. BRANCO	PROC. N.	147/96
IONST.ALBINO LUCAS, LDA	PROC. N.	134/96
MANUEL JOAQUIM R. AMADO	PROC. N.	44/96
NORBERTO CARLOS E. MOREIRA	PROC. N.	120/93
JOSÉ MARTINHO A.ASSEIRO	PROC. N.	60/96
AMÂNDIO AUGUSTO FERNANDES	PROC. N.	66/96
LUIS MANUEL ALVES	PROC. N.	40/96
MARIA C. LIBERATO MARVILHA	PROC. N.	85/96
ÁLVARO DOS SANTOS VAZ	PROC. N.	154/96
RUI AUGUSTO F. POÇAS	PROC. N.	136/95
ORLANDO JOSÉ PIRES	PROC. N.	127/96
TELMO JOSÉ AFONSO	PROC. N.	54/96
HELDER MANUEL F.TORRES	PROC. N.	180/95
LUIS ANTÓNIO MARTINS	PROC. N.	61/96
DAVID S. PIMENTEL PIRES	PROC. N.	53/96
AMÍLCAR ANTÓNIO PIRES	PROC. N.	77/97
BENIGNO AUGUSTO AFONSO	PROC. N.	133/96
JOSÉ LUIS FLORÊNCIO	PROC. N.	149/96
ARMINDO ANTÓNIO PAIS	PROC. N.	122/96
CONST. BRANCO E PIRES, LDA	PROC. N.	114/96
CONST.CIVIS CISDOURO, LDA	PROC. N.	107/95
JOÃO ALBERTO RODRIGUES	PROC. N.	8/96
NORBERTO FERNANDES	PROC. N.	233/94
JOSÉ ANTÓNIO ANES	PROC. N.	30/78
CONST. BRANCO E PIRES, LDA	PROC. N.	115/96

---Tomado conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda, a obra acima referida, pelo valor de 85.661.700\$00 + IVA. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM MILHÃO, SAMIL/CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Carlos Alberto Pinto dos Santos & Filhos, Lda, a obra acima referida pelo valor de 30.651.520\$00 + IVA. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE NUMA ÁREA DE 13850m² - AUTO DE MEDIÇÃO N.1: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.1 no valor com IVA de 8.061.590\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

O Senhor Vereador Eng. Manuel Fernando Gonçalves, ditou o seguinte proposta para a acta:

" Proponho à Câmara Municipal que sejam apurados e rectificados os custos da empreitada "EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE", visto que a nível do pormenor executivo, como por exemplo lancil em granito como elemento de testa do passeio tornar esta obra extremamente onerosa ".

Após discussão deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta.

E.M. 521 - LANÇO ENTRE A ESCOLA DE S. SEBASTIÃO E AS QUINTAS DA SEARA - AUTO N.8 (REVISÃO DE PREÇOS): Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto n.8 de revisão de preços no valor com IVA de 744.814\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NA ZONA DE VALAS DE SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DE NOGUEIRA E QUINTANILHA - PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTANILHA PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS: Presente um pedido da Junta de Freguesia de Quintanilha, para a realização de trabalhos a mais. Mediante a informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, não autorizar a inclusão dos trabalhos pedidos, como trabalhos a mais na empreitada, dado tratar-se de trabalhos não incluídos no âmbito da mesma. Mais foi deliberado, por unanimidade, não aceitar a sugestão da Divisão de Obras, no sentido de abrir concurso para a realização dos trabalhos.

REMODELAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE S. FRANCISCO - RELATÓRIO DE APRECIACÃO DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:

Mediante informação prestada pela Comissão de Análise no Relatório de apreciação das propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra acima referida à firma A. Ludgero Castro, Lda, pelo valor de 135.414.992\$00 + IVA. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO SUL) - PEDIDO DE TRABALHOS A MAIS, APRESENTADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DE SALSAS, PINELA, SORTES, REBORDÃOS, PAREDES, COELHO, MACEDO DO MATO E IZEDA:

Presente um pedido das Juntas de Freguesia de Salsas, Pinela, Sortes, Rebordãos, Paredes, Coelho, Macedo do Mato e Izeda, para a realização de trabalhos a mais na referida empreitada. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto para apresentação de nova proposta, tendo em atenção que os referidos trabalhos não poderão ultrapassar os 20% afectos a cada localidade.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO NORTE) - PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FRANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:

Presente um pedido da Junta de Freguesia de França para a realização de trabalhos a mais. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto, para que seja feito o apuramento das quantidades de trabalhos nas três aldeias da Freguesia de França.

PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GIMONDE PARA CALCETAMENTO DE UMA RUA, NO VALOR DE 1.921.700\$00:

Presente um pedido da Junta de Freguesia da Gimonde, para calcetamento de uma rua cujos trabalhos orçam em 1.921.700\$00. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Gimonde a importância de 1.921.700\$00, para proceder ao calcetamento da rua de acesso à Igreja.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DO LOTE 184:

Mediante informação da Divisão de Obras e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, reservar o lote 184 à Vidraria Brigantina por um período de 30 dias, devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 9 de Setembro de 1996.

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGENS DE AUTOCARRO - PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE DONAI, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO NAS QUINTAS DE S. JORGE:

Presente um pedido da Junta de Freguesia de Donai, para a construção de um abrigo nas Quintas de S. Jorge. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a construção do referido abrigo

BENEFICIAÇÃO DE UM ARRUAMENTO NO BAIRRO S. JOÃO DE BRITO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO:

Presente uma proposta de alteração ao projecto. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao projecto.

CONCURSO PÚBLICO PARA A REMODELAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, CASA DA JUNTA DE FREGUESIA E ANTIGO CEMITÉRIO - RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS: Presente o relatório de apreciação das propostas. Tomado conhecimento.

23

(Acta no. 30 /96, de 29 / 07 / 1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

